



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 65 / 2021

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o meu Despacho n.º 4/SG/2021, de 5 de março do corrente ano:

“Considerando as competências que me foram delegadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu Despacho N.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, com a redação dos Despachos números 239/2017-2021, de 22 de abril de 2020 e 277/2017-2021, de 12 de janeiro de 2021, com a faculdade de as subdelegar nos demais dirigentes dos Serviços que de mim dependem.

Atendendo ao meu Despacho N.º 1/SG/2020, de 1 de julho de 2020, de subdelegação de competências na Senhora Chefe da Divisão de Finanças (DFIN) do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF), em regime de substituição, Dra. Maria Helena Nunes de Brito Rodrigues Lamelas, revogado através do meu Despacho N.º 1/SG/2021, de 23 de fevereiro de 2021, mercê da recente alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada (ROSMA) e da designação do novo Diretor do DAGF.

Constatando-se, no entanto, a prática de atos anteriormente subdelegados, pela referida dirigente, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2021, eu, Elsa Maria Alves Correia Henriques, Secretária-Geral da Secretaria Geral, em regime de substituição, ao abrigo das competências que me foram delegadas e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **ratifico** os atos praticados pela Senhora Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Helena Lamelas, no período em referência.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Publique-se.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de março de 2021

A Secretária Geral,
Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)